

da Estância Turístic

- Capital Nacion



Legislativo - MOC 319/2018

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a Senhora Elizabete A. C. Alves, funcionária da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, encarregada pela limpeza, pela excelência em seu trabalho.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori.

<u>Destinatária: Sra. Elizabete A. C. Alves – Funcionária encarregada pela limpeza na Santa Casa de</u> Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, **Moção de Aplauso** a Senhora Elizabete A. C. Alves, encarregada pela limpeza da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga pela excelência e responsabilidade com que realiza seu trabalho.

É com muito orgulho que parabenizo a Senhora Elizabete pela importante função que realiza dentro da Santa Casa de Ibitinga, porque a limpeza hospitalar é uma arma importante para controlar a proliferação de microrganismos causando doenças variadas.

A limpeza e a higienização são fundamentais para proporcionar um entorno saudável e livre de agentes causadores de doenças. Cada tipo de ambiente requer técnicas de limpeza específicas, produtos adequados e mão de obra treinada. No setor hospitalar, esse cuidado deve ser redobrado e isso Elizabete faz com muita responsabilidade e dedicação.

Sua função é muito importante porque muitas doenças são causadas por agentes infecciosos e, em hospitais e clínicas, esses microrganismos podem contaminar superfícies e equipamentos que são frequentemente manuseados por médicos, enfermeiros e pacientes, e a limpeza hospitalar contribui para o controle da proliferação microrganismos causando doenças e da contaminação cruzada, assegurando o bem-estar de quem oferece e para quem se beneficia dos serviços de saúde.

Enfim, não poderia deixar de parabenizar a Senhora Elizabete por atuar num cargo tão importante, motivo esse de muito orgulho para todos nós. Solicito também que cópia desta Moção seja encaminhada a ela para que saiba da gratidão do Poder Legislativo Ibitinguense pela sua respeitável função dentro da Santa Casa de Caridade e Maternidade de nosso município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de junho de 2018.

ALLINY SARTORI

Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

